



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2015

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas Anual da Administração Direta do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2015.

Esta exposição visa demonstrar a gestão orçamentária, econômico-financeira e patrimonial da Administração Direta do Município, de acordo com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também demonstrar aplicação dos recursos nas áreas da educação e saúde.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir das informações constantes do balanço orçamentário e em outros demonstrativos da receita e despesa, apresenta-se uma análise da gestão orçamentária do ano de 2015.

1.1.1 - ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2015, Lei nº 2.260, de 09 de dezembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 17.620.000,00 (dezessete milhões seiscentos e vinte mil reais). Deste valor R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) é vinculado ao Regime Próprio da Previdência Social.

A abertura de créditos adicionais alterou os valores originais, passando o crédito orçamentário autorizado para R\$ 18.719.780,00 (dezoito milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

| TÍTULOS | VALORES (R\$) |
|------------------------------|----------------------|
| 1 - Despesa Fixada | 17.620.000,00 |
| 2 - Créditos Adicionais | 2.508.045,40 |
| 3 - (-) Reduções de créditos | 1.408.265,40 |
| TOTAL | 18.719.780,00 |

Nota: Não houve abertura de crédito suplementar vinculado ao RPPS no exercício 2015.

1.1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2015, foram abertos 46 (quarenta e seis) créditos adicionais, através de Decretos Executivos os quais somam R\$ 3.916.310,80 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), conforme recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

| TÍTULOS | VALORES (R\$) |
|-----------------------------|---------------------|
| 01 - Reduções de Verbas | 2.816.530,80 |
| 02 - Excesso de Arrecadação | 607.850,00 |
| 03 - Operação de Crédito | 0,00 |
| 04 - Auxílios/Convênios | 490.000,00 |
| 05 - Superávit Financeiro | 1.930,00 |
| TOTAL | 3.916.310,80 |

1.1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho da arrecadação em relação à previsão no exercício em que se encerrou.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

| TÍTULO | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Receita Tributária | 452.467,00 | 432.935,00 | -19.532,00 |
| Receita Contribuições | 687.500,00 | 413.702,33 | -273.797,67 |
| Receita Patrimonial | 897.125,00 | 0,00 | 151.443,90 |
| Receita de Serviços | 114.964,89 | 1.048.568,90 | -18.775,14 |
| Transferências Correntes | 12.339.555,00 | 96.189,75 | -276.206,66 |
| Outras Receitas Correntes | 109.590,00 | 12.063.348,34 | 321.480,74 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 431.070,74 | -1.500.000,00 |
| Alienação de Bens | 1.500.000,00 | 0,00 | -58.100,00 |
| Amortização de Empréstimos | 91.000,00 | 32.900,00 | -33.576,97 |
| Transferências de Capital | 401.578,11 | 368.001,14 | -2.284.291,27 |
| Receita Contribuição Social (Intra) | 3.076.250,00 | 791.958,73 | 351.198,38 |
| Amortização Empréstimo (Intra) | 78.100,00 | 351.198,38 | -78.100,00 |
| SUB TOTAL DAS RECEITAS | 19.748.130,00 | 16.029.873,31 | -3.718.256,69 |
| (-) Dedução | (2.128.130,00) | (2.287.780,24) | 159.650,24 |
| SUB TOTAL DAS DEDUÇÕES | (2.128.130,00) | (2.287.780,24) | 159.650,24 |
| TOTAL DA RECEITA | 17.620.000,00 | 13.742.093,07 | -3.877.906,93 |

Nota: Arrecadação vinculada ao RPPS (0050) representa o valor de R\$ 1.534.594,75 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

As Transferências Correntes com "Receitas de transferências correntes da União e do Estado" no montante de R\$ 12.063.348,34 (doze milhões, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo que deste valor foi deduzido a transferência ao FUNDEB no valor de R\$ 1.955.556,48 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), assim o valor líquido arrecadado das Transferências Correntes de R\$ 10.107.791,86 (dez milhões, cento e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), representando 73,55 % do total líquido arrecadado.

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita realizada pode-se verificar um déficit na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 22,01%, evidenciando-se assim, o déficit nas metas de arrecadação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Verifica-se que as maiores diferenças com resultado negativo apurado entre valores projetados e arrecadados, ocorreram com as receitas de transferências correntes, receita de operação de crédito, receita de amortização de empréstimo e transferência de capital.

1.1.4 – Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e melhoria da arrecadação:

Dentre as medidas de recuperação de créditos tributários e implementação da arrecadação, adotados pelo Município destacamos:

1. Realização de notificações por correio aos contribuintes em débito;
2. Instituição de condição especial de adimplemento de dívidas do Prodem, através da Lei Municipal nº 2.055 de 13 de fevereiro de 2013.
3. Realização de termos de parcelamentos de créditos tributários, autorizados pela Lei Municipal nº 1.755 de 05/05/2010, e prorrogado prazo pela Lei Municipal nº 1.796 de 31/08/2010, e
4. Continuidade a Lei Municipal nº 1.635/2009, e a Lei Municipal nº 1.669/2009, que institui o programa de recuperação fiscal (REFIS) e prorroga prazo, respectivamente;
5. Instituição da Lei Municipal nº 1.552, de 29 de janeiro de 2008, a qual autoriza à realização da campanha de combate a sonegação fiscal
6. Continuidade do cadastramento imobiliário;
7. Lei Municipal nº 1.571 de 06 de maio de 2008, declara de interesse social as áreas de terras que compõem os loteamentos Nova Esperança, com a finalidade de inclusão social das famílias de baixa renda na construção de moradias.

Destacamos ainda que as principais ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:

1. Manutenção de vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, com a finalidade de verificar condições iniciais de funcionamento.
2. Realização de cobrança de taxa de vistorias de contribuintes;
3. Implementação do Simples Nacional



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.1.5 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 17.620.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e vinte mil reais), foi alterada no transcurso do exercício, através de abertura de créditos adicionais ao orçamento municipal para R\$ 18.719.780,00 (dezoito milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais). O valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) é vinculado ao RPPS.

A despesa realizada (empenhada) alcançou a importância de R\$ 13.594.250,77 (treze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), valor distribuído da seguinte forma:

| TÍTULO | FIXADA | REALIZADA | DIFERENÇA |
|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Desp. Correntes | 12.019.276,26 | 10.534.802,93 | 1.484.473,33 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.012.650,00 | 5.258.338,35 | 754.311,65 |
| Juros e Encargos da Dívida | 105.000,00 | 32.286,45 | 72.713,55 |
| Outras Despesas Correntes | 5.901.626,26 | 5.244.178,13 | 657.448,13 |
| Despesas de Capital | 4.808.723,74 | 3.059.447,84 | 1.749.275,90 |
| Investimentos | 3.969.823,74 | 2.399.928,58 | 1.569.895,16 |
| Inversões Financeiras | 510.000,00 | 476.094,58 | 33.905,42 |
| Amortização de Dívidas | 328.900,00 | 183.424,68 | 145.475,32 |
| Reserva Conting. | 792.000,00 | 0,00 | 792.000,00 |
| TOTAL | 17.620.000,00 | 13.594.250,77 | 4.025.749,23 |

Nota: Despesa realizada vinculada ao RPPS representa o valor de R\$ 286.858,00 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

A maior concentração de gastos deu-se nas Despesas de Custeio com "Outras Despesas Correntes", totalizando R\$ 5.244.178,13 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e treze centavo), que representa 38,58 % do total da despesa realizada.

Verificamos que a manutenção do serviço público englobando as despesas administrativas e os programas de natureza continuada, absorveu 77,49% dos recursos públicos, enquanto para investimentos foram destinados 17,65% do orçamento realizado.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.1.6 - CONFRONTO DA RECEITA COM A DESPESA:

O resultado orçamentário alcançado pelo Município apresentou um superávit de R\$ 147.842,30 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), considerando a receita arrecadada em relação à despesa empenhada.

A partir da análise geral da receita, despesa e do resultado orçamentário pode-se afirmar que o Município, sempre primou pelo equilíbrio das contas públicas, onde alcançou uma receita esperada, e manteve suas despesas dentro deste valor arrecadado, portanto, resultou no superávit orçamentário, fator preponderante para a manutenção do equilíbrio financeiro.

A execução da Receita e da Despesa orçamentária alcançou as seguintes cifras:

| | |
|--|--------------------------|
| Receita Prevista | R\$ 17.620.000,00 |
| Arrecadado | R\$ 13.742.093,07 |
| Receita arrecadada a menor | R\$ 3.877.906,93 |
| Despesa Fixada | R\$ 17.620.000,00 |
| Despesa Realizada | R\$ 13.594.250,77 |
| Despesa realizada a menor | R\$ 4.025.749,23 |
| RECEITA ARRECADADA | R\$ 13.742.093,07 |
| DESPESA REALIZADA | R\$ 13.594.250,77 |
| SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO | R\$ 147.842,30 |

Destacamos que foi apurado “Superávit Orçamentário” nas contas consolidadas do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS, no valor de R\$ 147.842,30 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme comparação da receita executada de R\$ 13.742.093,07 (treze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, noventa e três reais e sete centavos), ser maior do que a despesa executada (empenhada) de R\$ 13.594.250,77 (treze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), referente resultado do exercício de 2015.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a Demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, e independem de autorização orçamentária, com saldos em espécie no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

| | |
|--|-------------------|
| • Saldo no Início do Exercício | R\$ 8.298.995,74 |
| • Receita Orçamentária (Realizada): | R\$ 13.742.093,07 |
| • Transferências Financeiras Recebidas: | R\$ 285.849,39 |
| • Recebimentos Extra-orçamentários | R\$ 2.751.866,08 |
| SOMA | R\$ 25.078.804,28 |
| | |
| • (-) Menos | |
| • Despesa Orçamentária (Realizada): | R\$ 13.594.250,77 |
| • Transferências Financeiras Concedidas: | R\$ 285.849,39 |
| • Pagamentos Extra-orçamentários | R\$ 1.864.297,28 |
| • Saldo Disponível p/ano seguinte | R\$ 9.334.406,84 |
| SOMA | R\$ 25.078.804,28 |

Nota: Parte do saldo Disponível é vinculado ao RPPS e representa o valor de R\$ 8.836.077,42.

O Saldo Disponível acima confere com o constante no ativo disponível do Balanço Financeiro e Patrimonial, bem como, o valor demonstrado no Boletim de Tesouraria.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativo e qualitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, em determinado momento, considerando as origens e a aplicação dos recursos disponíveis nos cofres públicos municipal.

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço Geral, é a seguinte:

| ATIVO CIRCULANTE | | 12.094.665,74 | PASSIVO CIRCULANTE | | 348.049,52 |
|----------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------------------|---------------|----------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 498.341,42 | | Obrig Trab, Prev a Pagar Curto Prazo | 348.049,52 | |
| Créditos a Curto Prazo | 2.076.290,33 | | Fornecedores e Ctas a Pagar Curto F | - | |
| Demais Créditos a Curto Prazo | 433.685,00 | | Demais Obrigações a Curto Prazo | - | |
| Investimentos e Aplic Temporária | 8.836.065,42 | | | | |
| Estoques | 250.283,57 | | | | |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | 11.025.676,08 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | 8.096.631,95 |
| Créditos a Longo Prazo | 1.344.200,15 | | Obrig Trab, Prev a Pagar Curto Prazo | 402.295,45 | |
| Demais Créd e Valores a Longo Pz | - | | Emprest a Longo Prazo | 105.995,82 | |
| | | | Provisões Matemáticas Previdenciári | 7.588.340,68 | |
| Investimentos | 346.552,25 | | | | |
| Imobilizado | 9.334.923,68 | | | | |
| Saldo Patrimonial | - | - | Saldo Patrimonial | | 14.675.660,35 |
| | | | Ativo Real Líquido | 14.675.660,35 | |
| TOTAL GERAL | | 23.120.341,82 | TOTAL GERAL | | 23.120.341,82 |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.4 - DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do município de Vista Gaúcha representa o valor de R\$ 856.340,79 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo especificado:

| | |
|---|----------------|
| • Provisões – Férias | R\$ 348.049,52 |
| • Inss (Parcelamento) | R\$ 152.985,51 |
| • Pasep (Parcelamento) | R\$ 135.649,98 |
| • Badesul/PIMES – Asfalto e Calçamento | R\$ 105.995,82 |
| • Hospital Vista Gaúcha - Precatório de Pessoal | R\$ 113.659,96 |

| | |
|-------------------------|----------------|
| TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA | R\$ 856.340,79 |
|-------------------------|----------------|

Nota: O RPPS não possui dívida e/ou contas a pagar.

1.5 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município, demonstradas no balanço econômico e analisados podem ser assim traduzidos:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTATIVAS:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

| | |
|---|-------------------|
| • Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R\$ 456.527,71 |
| • Contribuições | R\$ 678.794,12 |
| • Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | R\$ 182.296,34 |
| • Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | R\$ 925.133,28 |
| • Transferências e Delegações Recebidas | R\$ 12.404.031,47 |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

| | |
|--|--------------------------|
| • Valorização e Ganhos com Ativos | R\$ 21.110,02 |
| • Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | R\$ 1.621.700,16 |
| TOTAL | R\$ 16.289.593,10 |

Variações Patrimoniais Diminutivas:

| | |
|---|--------------------------|
| • Pessoal e Encargos | R\$ 5.256.440,71 |
| • Benefícios Previdenciários e Assistenciais | R\$ 533.909,04 |
| • Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | R\$ 4.846.200,31 |
| • Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | R\$ 124.535,74 |
| • Transferências e Delegações Concedidas | R\$ 1.898.938,88 |
| • Desvalorização e Perda de Ativos | R\$ 80.101,44 |
| • Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | R\$ 1.284.281,25 |
| • Resultado Patrimonial do Período | R\$ 2.265.185,73 |
| TOTAL | R\$ 16.289.593,10 |

2 – INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

2.1 – RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB, no exercício financeiro de 2015, são as seguintes:

O Município aplicou o percentual 28,13% na Educação das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, portanto, atendendo a legislação vigente, em especial quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, aplicando o percentual de 81,53% dos recursos oriundos do Fundeb.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Segue demonstrativo:

RECEITAS – Base de cálculo:

| | | |
|---|-----|----------------------|
| • 01 – Receita de Impostos e Transf.Constitucionais– 100% | R\$ | 10.506.258,90 |
| • (=) TOTAL DA RECEITAS..... | R\$ | 10.506.258,90 |

| | | |
|---|-----|--------------|
| Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%) | R\$ | 2.626.564,73 |
|---|-----|--------------|

DESPESAS:

| | | |
|-----------------------------|-----|--------------|
| Valor efetivamente aplicado | R\$ | 2.955.248,95 |
| a) Despesas MDE | R\$ | 1.962.711,88 |
| b) Fundeb (déficit) | R\$ | 996.512,68 |
| c) (-)Rec.Aplic.Financ | R\$ | (3.975,61) |

| | |
|----------------------------|--------|
| Percentual aplicado na MDE | 28,13% |
|----------------------------|--------|

| | | |
|---------------------------------------|-----|------------|
| Valor aplicado a Maior no MDE (2,13%) | R\$ | 328.684,22 |
|---------------------------------------|-----|------------|

| | | |
|----------------------------|-----|------------|
| FUNDEB - Valor arrecadado: | R\$ | 963.019,41 |
|----------------------------|-----|------------|

| | | |
|------------------|-----|------------|
| 1. Transf.FUNDEB | R\$ | 959.043,80 |
|------------------|-----|------------|

| | | |
|---------------------------|-----|----------|
| 2. Rec.Rend.Aplic.Financ. | R\$ | 3.975,61 |
|---------------------------|-----|----------|

| | | |
|--|-----|------------|
| Valor mínimo a aplicar com pessoal (60%) | R\$ | 577.811,65 |
|--|-----|------------|

| | | |
|--------------------------------|-----|------------|
| Aplicado com Pessoal do Fundef | R\$ | 785.103,94 |
|--------------------------------|-----|------------|

| | |
|---|--------|
| Percentual aplicado com FUNDEB no pagamento de Professores em efetivo exercício em sala de aula | 81,53% |
|---|--------|



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

2.2 – RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE:

Quanto às informações físico financeiras dos recursos aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, no exercício financeiro de 2015, são as seguintes:

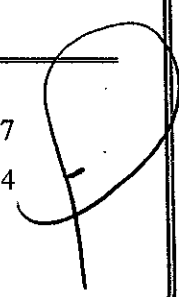
O Município atingiu o percentual de gastos de 21,37% na área da saúde, atendendo, assim, a legislação vigente e todas as diretrizes expressas pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

RECEITAS – Base de cálculo:

- | | | |
|---|-----|---------------|
| • 01 – Receita de Impostos e Transf.Constitucionais– 100% | R\$ | 10.227.670,45 |
| <hr/> | | |
| • (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo) | R\$ | 10.227.670,45 |
-

O Município de Vista Gaúcha também obteve arrecadação de outras fontes (Federal e Estadual) para aplicação na saúde, no valor de R\$ 436.263,63 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) de transferências de convênios e de rendimentos de depósitos bancários, os quais seguem abaixo:

| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | VALORES (R\$) |
|---|---------------|
| 01 - Pab Fixo - União | R\$ 70.968,37 |
| 02 – Pab Ações Vigilância Sanitária-União | R\$ 31.043,64 |





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

| | | |
|--|-----|-----------|
| 03 – Pab Assist.Farmácia Básica- União | R\$ | 13.108,70 |
| 04 - Pab PSF - União | R\$ | 54.260,00 |
| 05 – Pacs - União | R\$ | 92.274,00 |
| 07 – Pab Saúde Bucal- União | R\$ | 26.760,00 |
| 11 – FES-Programa Farmácia Básica-Estadual | R\$ | 4.471,60 |
| 14 – FES Incentivo Atenção Básica PIES-Estadual | R\$ | 17.699,98 |
| 15 – FES-PSF Programa Saúde da Família-Estadual | R\$ | 47.098,00 |
| 16 – FES-Apoio aos Hospitais Vinculados SUS-Estadual | R\$ | 22.579,34 |
| 18 – FES-Progr. Infância Melhor-PIM-Estadual | R\$ | 56.000,00 |

TOTAL DOS CONVÊNIOS R\$ **436.263,63**

Nota: O Município também obteve rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos convênios, acima relacionados, no valor de R\$ 5.362,87 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

| | |
|---|------------------|
| Percentual mínimo a aplicar na Saúde – Recurso ASPS | 15% |
| Valor mínimo a ser aplicado na Saúde (15% da arrecadação no valor R\$ 10.227.670,45) | R\$ 1.534.150,57 |

DESPESAS COM ASPS:

| | |
|--|------------------|
| Valor efetivamente aplicado na Saúde | R\$ 2.185.669,62 |
| Percentual aplicado na Saúde | 21,37% |
| Ref. Recursos Próprios do Município | |
| Valor aplicado a maior na saúde (ASPS) | R\$ 651.502,61 |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as informações expostas neste relatório circunstanciado à administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeira/econômica e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada apresentando superávit na sua arrecadação e, por outro lado, economia nos gastos, finalizando com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano seguinte.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município comprometeu 28,13% dos seus impostos e transferências constitucionais, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art. 211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 81,53% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, e 21,37% em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A partir da avaliação das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, verificamos que os recursos públicos aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Assim, acreditamos estar revertendo o esforço da comunidade, através do pagamento de impostos em seu benefício, por meio dos serviços públicos prestados nas áreas da saúde, educação, agricultura, obras, assistência social, cultura, esporte, lazer, infra-estrutura urbana e rural, promoção industrial, comercial e de serviços, geração de emprego e renda, desenvolvimento social, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Algumas metas não foram atingidas, o que teve como principal causa à falta de recursos orçamentários próprios, e especialmente em alguns casos pelo não recebimento de recursos referente projetos enviados a outras esferas governamentais. Salientamos que aquelas metas não atingidas, consideradas de relevância para o funcionamento do serviço público e o bem-estar da população, foram novamente contempladas na LDO de 2016.

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem integralmente a letra "a" do art 113 da Resolução 544/2000 (Regimento Interno do TCE), e alterações posteriores, exigidos por esta egrégia Corte de Contas.

Vista Gaúcha-RS, 14 de março de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI

Prefeito Municipal